

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

	الخوادي		-				-
A		R	0	V	A	D	0
j					·		,
 	7.					liscy	peão
Em_		.].	10	9/	1.0	8	
۷.۰	16	/88	3				,,,,,,
		PRI	ESID	ENT	E		

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PRAIA DO CANTO, a Rua existente na quadra C, do Loteamento Alameda de Búzios, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 1 988.

VEREADOR DIRLEI PEREIRA DA SILVA

- autor - '

JUSTIFICATIVA

Trata-se de simples legalização de uma situa ção já existente, de vez que todas as contas, tanto de luz, <u>á</u> gua, etc., nas residências situadas nesta Rua já vem endereça da à Rua Praia do Canto, denominação esta que não existe of <u>i</u> cialmente.

SALA DAS SESSÕES 22 de agosto de 1 988.

EREADOR DIRLEI PEREIRA DA SILVA

- autor -